



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2016

Aos 23(vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de 2016, às 10horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Ângela Prudente, Presidente, Desembargadora Jacqueline Adorno, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Zacarias Leonardo, Agenor Alexandre da Silva, Denise Dias Dutra Drumond, Henrique Pereira dos Santos e Hélio Eduardo da Silva. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. George Neves Lodder. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 14ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos seguintes processos:

RECURSO ELEITORAL Nº 549-35.2012.6.27.0032 - AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - ABUSO - DE PODER DE ECONÔMICO - 32ª ZONA ELEITORAL (GOIATINS/TO) ELEIÇÕES 2012.

ORIGEM: BARRA DO OURO-TO (32ª ZONA ELEITORAL - GOIATINS)

RELATORA: JUIZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

REVISOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: GILMAR RIBEIRO CAVALCANTE

ADVOGADOS: JUVENAL KLAYBER COELHO e Outros

RECORRIDO: JIUVAN BEZERRA DE SOUSA

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

ADVOGADA: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI

RECORRIDO: ANTÔNIO QUÉOPS VASCONCELOS MIRANDA

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

ADVOGADO: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, não conhecer do agravo retido nos autos e rejeitar as preliminares arguidas. No mérito, relatora votou pelo conhecimento e provimento do recurso interposto a fim de reformar a sentença recorrida para CASSAR os diplomas conferidos a Gilmar Ribeiro Cavalcante, Jiuvan Bezerra de Sousa e Antônio Quéops Vasconcelos Miranda, prefeito, vice-prefeito e vereador de Barra do Ouro/TO, respectivamente; e, por via de consequência, DECLARAR A PERDA de seus respectivos mandatos eletivos. O juiz Henrique Pereira proferiu voto negando provimento ao recurso interposto, para manter incólume a sentença recorrida, no que foi acompanhado pelo juiz Hélio Eduardo Silva. Em seguida, a Desembargadora Jacqueline Adorno pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo advogado do recorrido, Dr. Juvenal Klayber Coelho. (SESSÃO DE 28.1.16-17H).

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 1362-90.2014.6.27.0000 - ABUSO - DE PODER POLÍTICO / AUTORIDADE - PREFEITO - MUNICIPAL DE NATIVIDADE

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REQUERIDO(A): ALBANY NUNES CERQUEIRA

ADVOGADA: MÁRCIA REGINA PAREJA COUTINHO MOREIRA

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, afastar a preliminar arguida. Após a relatora votar pela improcedência da Ação de Investigação Judicial, extinguindo o feito com resolução de mérito, o juiz Zacarias Leonardo pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 28.1.16-10H). **DECISÃO:** Após o juiz Zacarias, em voto vista, votar pela procedência da Ação de Investigação Judicial, o juiz Agenor Alexandre pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 22.2.16-17H). **DECISÃO:** Após o juiz Agenor Alexandre proferir seu voto, acompanhando a relatora, pela improcedência da Ação de Investigação Judicial, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 23.2.16-10H)

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 121-52.2012.6.27.0000-CONTAS NÃO PRESTADAS. EXERCÍCIO 2011. DEMOCRATAS - DEM.

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATORA: JUÍZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

COMUNICANTE: CCIA - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

INTERESSADO: DEMOCRATAS - DEM

ADVOGADO: MARCIO GONÇALVES

ADVOGADO: RICARDO HAAG

ADVOGADA: LARISSA DUZZIONI

ADVOGADA: LUANNA MAGALHÃES

PRE: GEORGE NEVES LODDE

DECISÃO: Após a relatora votar, pelo não conhecimento do pedido de revisão da decisão que julgou desaprovadas a prestação de contas, o juiz Henrique Pereira dos Santos pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo advogado do Democratas - DEM/TO, Dr. Márcio Gonçalves. (SESSÃO DE 22.2.16-17H). **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

REPRESENTAÇÃO Nº 16-70.2015.6.27.0000 - CAPTAÇÃO OU GASTO ILÍCITO DE RECURSOS FINANCEIROS DE CAMPANHA ELEITORAL - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - APENSO (1.36.000.001420/2014-17)

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATORA: JUÍZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO: MAURO CARLESSE

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 67-18.2014.6.27.0000-- DE PARTIDO POLÍTICO - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - 2013 - DIRETÓRIO ESTADUAL - PTB/TO

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ HÉLIO EDUARDO DA SILVA

REQUERENTE: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB/TO, DIRETÓRIO



ESTADUAL

ADVOGADO: MAURÍCIO CORDENONZI

ADVOGADO: ROGER DE MELLO OTTAÑO

ADVOGADO: RENATO DUARTE BEZERRA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL NO TOCANTINS

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O relator votou pela aprovação das contas do partido com ressalvas, no que foi acompanhado pela Desembargadora Jacqueline Adorno. O juiz Zacarias Leonardo divergiu em parte do relator, quanto à devolução aos cofres públicos cujos gastos não guardam coerência com os fins partidários, sendo acompanhado pelo juiz Agenor Alexandre. Em seguida, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 23.2.16-10H)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216-77.2015.6.27.0000- DESIGNAÇÃO DE JUIZ ELEITORAL - E SUBSTITUTO - TÉRMINO DE BIÊNIO 2014/2016 - JUIZO ELEITORAL DA 1ª ZONA ELEITORAL (ARAGUAÍNA/TO)

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

COMUNICANTE: COORDENADORIA DE PESSOAL - COPES, SEREF

COMUNICADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS - TRE/TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, designar o Juiz de Direito Sérgio Aparecido Paio para exercer a função de juiz Eleitoral da 1ª Zona, com sede em Araguaína/TO, bem como designar o Juiz de Direito Francisco Vieira Filho como seu substituto para o mesmo período.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214-10.2015.6.27.0000- REQUISIÇÃO DE SERVIDOR - RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL ORIGEM: 26ª ZONA ELEITORAL (PONTE ALTA DO TOCANTINS/TO)

RELATOR: JUIZ HÉLIO EDUARDO DA SILVA

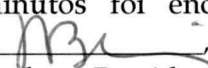
REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 26ª ZONA ELEITORAL, PONTE ALTA DO TOCANTINS/TO.

INTERESSADO: LUCIVAN GONCALVES GAMA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO TOCANTINS

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de prorrogação da requisição do servidor, a contar de 14/02/2016.

Antes do término da sessão, a Corte referendou portaria nº 30/2016, da Presidência que alterou o horário de expediente do Tribunal. Nada mais havendo a tratar, às 11 horas e 2 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis , Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 23 de fevereiro de 2016.


Desembargadora ANGELA PRUDENTE
(Presidente)





Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral



Juiz ZACARIAS LEONARDO
Vice-Corregedor Regional Eleitoral



Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor Regional Eleitoral



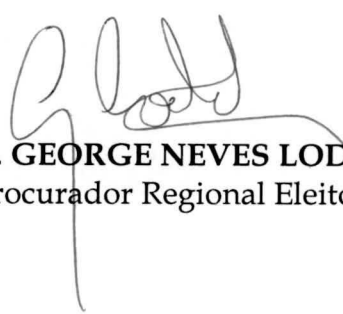
Juíza DENISE DIAS DUTRA DRUMOND



Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo da EJE



Juiz Membro HÉLIO EDUARDO SILVA
Juiz Substituto



DR. GEORGE NEVES LODDER
Procurador Regional Eleitoral